



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011171-66.2021.5.03.0144 em 19/10/2023 23:16:57 - 9ff1024 e assinado eletronicamente por:

- MARCUS VINICIUS FELIX DA SILVA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

usando o código **23101923165532400000179565028**



Documento assinado pelo Shodo



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

2ª V. T. DE PEDRO LEOPOLDO PROC. Nº 0011171-  
66.2021.5.03.0144

Aos 19 dias do mês de outubro de 2023, na Rua Lourenço Pinto Coelho, 525, Vila Pinto Coelho, LAGOA SANTA/MG., onde compareci, em cumprimento ao V. mandado PJe, passado a favor de NORTON PAULO FERNANDES contra S&M TRANSPORTES S.A, CNPJ: 05.440.380/0001-07, para pagamento da importância de R\$ 5.588,68,, não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora do seguinte bem, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo: 01 (UM) ÔNIBUS, Marca/Modelo/Versão: Mercedes Benz/ Marco Polo CIFERAL CITMAX u, Espécie/Tipo: Passageiro Ônibus, Cor PREDOMINANTE: VERMELHA, COMBUSTIVEL: DIESEL, Ano de Fabricação e Modelo: 2008, 02 (dois) Eixos, Categoria: Aluguel, Peso Bruto Total: 1.0, Potência/Cilindrada: 218 CV, Lotação: 41 P, Placa: HGJ-1182, CÓD RENAVAL: 00972538313, Chassi: 9BM3840788B582514, CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 24508006189, KM:719.333, 03 (TRÊS) PORTAS, OF 1722/59, ASSOALHO: CHAPA XADREZ EM ALUMÍNIO, PNEUS DIANTEIROS SEMI-NOVOS, TRAZEIROS REFORMADOS MAIS DE MEIA VIDA, COM ARRANHOS NA PINTURA PARTE TRAZEIRA AMBOS OS LADOS, SEM O FRIZO DE ACABAMENTO DA LATARIA LADO DO MOTORISTA NA DIVISA COM A TRASEIRA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente auto, que assino.

Total da avaliação: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

OBS.VEICULO ORA PENHORADO, TAMBÉM, CONSTRITO NOS AUTOS DOS PROCESSOS: 0010328-67.2022.5.03.0144, 0010855 - 5.2022.5.03.0006 e 0011047-83.2021.5.03.0144.

  
Marcus Vinicius Felix da Silva.  
Oficial de Justiça Avaliador Federal.



2ª VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO

Processo: 0011171-66.2021.5.03.0144 Mandado: PJe

**AUTO DE DEPÓSITO**

Apos a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação no dia / 9 de outubro de 2023, pelo Oficial de Justiça Avaliador Marcus Vinicius Felix da Silva, procedi ao depósito dos bens penhorados, em mãos do Sr. Mateus Gomes Silvestre, brasileiro, C.I.: MG-181.715-08, Cargo/Função: Gerente Trainee, CPF.: 121.133.046-00, natural de Sabará, data de nascimento: 24/02/95, filiação: José Benício Silvestre/Sônia Maria Gomes Silvestre, residente na Av. Albert Scharlé, 2139, Paciência, Sabará/MG., o qual como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente Auto, que assino, juntamente com o depositário.

Lagoa Santa, / 9 de outubro de 2023.

  
Marcus Vinicius Felix da Silva.  
OFICIAL DE JUSTIÇA.

  
DEPOSITÁRIO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO E DOU FÉ que intimei o executado para ciência da Penhora e Avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo de legal para opor Embargos, tendo o mesmo recebido contra fé.

Lagoa Santa, / 9 de outubro de 2023.

  
Marcus Vinicius Felix da Silva.  
OFICIAL DE JUSTIÇA.

  
EXECUTADO